

Pirassununga, 28 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/2022

Edital: 55/22. Processo Administrativo: 1502/22. Pregão Eletrônico: 01/22. Objeto: aquisição de pneus, protetores de câmaras de ar e câmaras de ar para os veículos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.saep-piras.com.br> e www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir do dia 29 de junho de 2022. A data início para envio das propostas eletrônicas será 29 de junho de 2022 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 12 de julho de 2022. Pirassununga, 28 de junho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 587/2022. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado, Associação Dança e Imagem de São Carlos – Urze Companhia de Dança. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, o uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções no dia 25 de junho de 2022, das 09h30 as 13h00 para montagem, das 14h00 as 16h00 para workshop de dança contemporânea e das 20h00 as 22h30 para apresentação do espetáculo conforme fls. 01 do Protocolo nº 587/2022. Esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 25 de junho de 2022. Tiago Alberto Freitas Varisi. Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 47/22. Processo Administrativo: 420/22. Pregão Eletrônico: 31/22. Objeto: Registro de Preços de arame galvanizado. Proponentes: 05. Ata de Registro de Preços nº 107/22. Compromissária: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 23/06/22. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

Edital: 12/22. Processo Administrativo: 5870/21. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00001. Pregão Eletrônico: 10/22. Objeto: Registro de Preços de materiais odontológicos. Proponentes: 39. Ata de Registro de Preços nº 93/22. Compromissária: CIRÚRGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 15/06/22. Ata de Registro de Preços nº 94/22. Compromissária: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 15/06/22. Ata de Registro de Preços nº 96/22. Compromissária: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 15/06/22. Ata de Registro de Preços nº 104/22. Compromissária: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 15/06/22. Ata de Registro de Preços nº 105/22. Compromissária: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 15/06/22. Ata de Registro de Preços nº 106/22. Compromissária: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 15/06/22. Ata de Registro de Preços nº 103/22. Compromissária: DENTAL OESTE EIRELI EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/06/22. Ata de Registro de Preços nº 100/22. Compromissária: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 18/06/22. Ata de Registro de Preços nº 102/22. Compromissária: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 20/06/22. Ata de Registro de Preços nº 99/22. Compromissária: IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 20/06/22. Ata de Registro de Preços nº 95/22. Compromissária: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 20/06/22. Ata de Registro de Preços nº 98/22. Compromissária: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 20/06/22. Ata de Registro de Preços nº 97/22. Compromissária: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 21/06/22. Ata de Registro de Preços nº 101/22. Compromissária: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 22/06/22. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 51/22. Processo Administrativo: 2050/22. Pregão Eletrônico: 35/22. Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios para Cozinha Comunitária. Adjudicados para

Pirassununga, 28 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107

as empresas: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, os itens: 03, 05, 09, 10, 14 a 18, 20, 22 a 25, 28, 31, 37, 38, 41, 45, 46, 48 a 50; SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, os itens: 01, 06, 08, 19, 36, 39, 47. Pirassununga, 27 de junho de 2022. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

Edital: 48/22. Processo Administrativo: 1283/22. Pregão Eletrônico: 32/22. Objeto: aquisição de tintas e materiais de pintura. Adjudicados para as empresas: ALINE NICACIO ME, o item: 12; CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, os itens: 06, 11, 13 a 16; COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, os itens: 01 a 05, 07 a 10, 17. Pirassununga, 27 de junho de 2022. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 57/22. Processo Administrativo: 2944/22. Tomada de Preços: 10/22. Objeto: contratação de empresa para obras de revitalização do Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite. Empresas habilitadas: LMG MANUTENÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA; TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME. Indagados, os representantes declinaram da intenção de interpor recursos, passando-se à abertura e análise das propostas comerciais. Declarada vencedora do certame a empresa: LMG MANUTENÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, os representantes declinaram da intenção de interpor recursos Pirassununga, 28 de junho de 2022. Renie Alexandre Lourenço – Presidente da CML.

Seção de Material

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Processo Administrativo nº 189/2017. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 162/2017. Termo Aditivo nº 109/22. Contrato nº 92/17. Locador: ANTENOR BARBOSA SETE. Locatário: Município de Pirassununga. Objeto da Locação: Imóvel situado na Rua Siqueira Campos, nº 2876, Centro, nesta cidade, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial). Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 10/04/2022, retroagindo seus efeitos àquela data Valor: o valor para atender ao período será na ordem de R\$ 2.261,08 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e oito centavos). Assinatura: 27/06/2022.

APOSTILAMENTO – Protocolo Administrativo:

2993/21. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 61/2021. Apostila ao Contrato nº 84/2021. Contratada: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: aquisição de combustíveis para veículos da frota municipal. Apostila: fica realinhado, por litro, o valor dos itens: gasolina comum, passando de R\$ R\$ 6,4781 para R\$ 6,5846, Etanol passando de R\$ 4,6432 para R\$ 5,6345, Diesel S500 passando de R\$ 5,7046 para R\$ 6,8332 e Diesel S 10 passando de R\$ 5,7200 para R\$ 6,8490. Homologação: 27/05/2021. - Dr. José Carlos Mantovani– Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA A REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA LEI ALDIR BLANC

Considerando as adequações necessárias da representação da Presidência do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, consoante Decreto nº 8.107, de 24 de junho de 2022, fls. retro;

Considerando a necessidade de reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais, para deliberação sobre a prorrogação da Mesa Diretora e respectivos membros, por mais 90 dias a contar de 28 de maio de 2022, para assegurar as adequações necessárias na respectiva Lei Municipal, conforme ata de trabalhos de fls. retro;

Considerando a necessidade de análise e aprovação das prestações de contas dos vencedores dos editais municipais referentes aos incisos II e III da Lei Aldir Blanc, até o próximo dia 30 de junho de 2022;

Considerando que a ausência de análise e manifestação do Comitê Gestor sobre a execução e prestação de contas poderá incorrer em restituição a União dos valores recebidos;

Considerando as razões acima CONVOCO o Comitê Gestor no dia 29 de junho de 2022, às 19:00, para análise e aprovação das contas da Lei Aldir Blanc;

Dia: 29 de junho de 2022 (quarta-feira)

Hora: 19 horas

Local: Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli.

Pirassununga/SP, 27 de junho de 2022.

Stella Sílvia Dias Oliveira

Presidente CG- LAB

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.107, DE 24 DE JUNHO DE 2022
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de

Pirassununga, 28 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107

Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.580, de 28 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 7.660, de 19 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

§ 1º

I - Poder Público Municipal:

a) Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Stella Silvia Dias Oliveira que o presidirá;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLLETO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

DECRETO Nº 8.108, de 27 de JUNHO de 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.033, de 14 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.086, de 1º de junho de 2022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) no orçamento vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.109, DE 27 DE JUNHO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 5.725, de 7 de dezembro de 2021 e de conformidade com a Lei nº 5.878, de 8 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a cobrir despesas com serviços de terceiros pela emenda parlamentar nº 411900042021 - Atenção Média e Alta Complexidade

Ambulatorial e Hospitalar, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 954 - 12.02.00 - 10.301.1001.2718 - 33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000034 R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 411900042021 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO. A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.110, DE 27 DE JUNHO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 5.739, de 7 de dezembro de 2021 e de conformidade com a Lei nº 5.893, de 8 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado a cobrir despesas com serviços de terceiros pela emenda parlamentar nº 39080007 - Incremento Temporário do MAC, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 953 - 12.02.00 - 10.301.1001.2719 - 33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000035 R\$ 180.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 39080007 - Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO. A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.



Pirassununga, 28 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 471/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.053, de 26 de julho de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor Cesar Antonio Silvestrini para integrar a comissão instituída pela Portaria nº 185, de 4 de março de 2022, restabelecendo-se, a partir desta data, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 27 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 472/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.305, de 23 de maio de 2013,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais César Antônio Silvestrini, Eduardo Del Nero e Haroldo Pinto de Campos, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 179/2022, especificamente o artigo 197 completo, com elaboração do competente Laudo Técnico de Vistoria, no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 27 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 473/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 5.566, de 23 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela Comissão Permanente constituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014, e suas alterações, quanto a possível punição por

enquadramento em algumas das hipóteses previstas no art. 482 da CLT, notadamente das alíneas "a", "b" ou "e", fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data, em face dos servidores, a saber:

a) matrícula no 2778, em razão de: (i) deixar de tramitar o processo administrativo nº 1022/2021, ocasionando prejuízo à defesa de processo judicial trabalhista movido em desfavor da municipalidade; (ii) fazer uso do e-mail institucional para fins particulares, realizando compras a seu favor em horário de expediente.

b) matrículas nos 5435, 5210 e 6418, por negligência no controle de ponto dos motoristas do SAMU.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 27 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 474/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do protocolo administrativo nº 2.918, de 19 de julho de 2016,

RESOLVE:

Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 373, de 5 de outubro de 2020, a fim de apurar os seguintes fatos atinentes ao protocolo 2918/2016 (contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remoção em UTI móvel): (i) por qual razão o valor da contratação divergiu significativamente dos valores inicialmente calculados; (ii) os serviços constantes nas notas fiscais emitidas foram efetivamente prestados; (iii) houve falha de servidor ou de terceiros, passível de penalidade ou de adoção de medidas, referente a disparidade apontada; com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 27 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 475/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Pirassununga, 28 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107

Exonerar do emprego em comissão de Secretário Municipal de Saúde, o servidor Maurilo Antonio Correa Humberto, RG nº M266611 e CPF nº 129.187.256-68, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 28 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO